

## Carlos Eugenio Dias Marinho

De: Alexandre - Grupo MF Segurança [alexandre@mfseguranca.com.br]  
Enviado em: terça-feira, 6 de abril de 2010 13:50  
Para: Comissão Permanente de Licitação  
Cc: luciano@cynctp.com.br; joao dias  
Assunto: Esclarecimentos - Edital Pregão Presencial 09/2010

Folha nº	465
Processo nº	001-00 0.711/20 09
Rubrica	Jeovane
Matrícula nº	11218

Prezado Sr. Jeovane,

A MF Sistema de Segurança Eletrônica Ltda, devidamente inscrita no CNPJ: 03.963.911/0001-02, vem por meio deste solicitar esclarecimentos quanto ao edital do pregão presencial 09/2010, conforme descrito abaixo:

- 1) O cabeamento IP (cabos UTP cat 5 ou 6) e as calhas por onde passam esses cabeamentos que interliga as câmeras IP, as catracas, as fechaduras, as cancelas, as portas detectoras de metais e as esteiras de raio X já foram implementados, sendo apenas obrigação da licitante instalar os equipamentos acima mencionados nas localidades de uso. Está correta a nossa interpretação?
- 2) Correspondente ao item 9.2 do ANEXO I – Termo de Referência do Projeto Básico – Esse item exige o mínimo de 2 (dois) atestados de capacidade técnica com o mínimo de 30 câmeras IP e 4 catracas. Gostaríamos de saber porque o edital apenas exige os itens de câmeras IP e catracas, sendo que a solução também abrange tranças eletrônicas, cancelas, portais detectores de metais e esteiras de raio X?
- 3) Correspondente ao item 9.2 do ANEXO I – Termo de Referência do Projeto Básico – Esse item exige o mínimo de 2 (dois) atestados de capacidade técnica com o mínimo de 30 câmeras IP e 4 catracas. Gostaríamos de saber porque apenas 1 (um) atestado não atenderia as exigências desse edital?
- 4) Correspondente ao item 2.1.6 do ANEXO I – Termo de Referência do Projeto Básico – A solução exige alimentação das câmeras e micro câmeras IP via POE, conforme padrão IEEE 802.3 af. Isso significa que a empresa CONTRATADA estará responsável em fornecer os Switches com portas 10/100 base T e funções POE para alimentar as câmeras que compõe o sistema de CFTV? Está correto nosso entendimento?
- 5) Correspondente ao item 2.2.7 do ANEXO I – Termo de Referência do Projeto Básico – Esse item pede que cada estação de trabalho permita, simultaneamente, que cada operador, consiga operar as funções de gravação e alarmes e também executar a tarefa de selecionar as câmeras e monitores de vídeo que abrangem a solução. Para o devido funcionamento dessa tarefa, seria necessário que a solução exigisse uma matriz de CFTV, que proporcionasse a movimentação das imagens das câmeras através de qualquer monitor da sala de monitoramento. Está correto nosso entendimento?

No aguardo dos esclarecimentos,

Atenciosamente,

**Alexandre Paiva**  
Coordenador de Licitação e Contratos.  
Grupo MF Segurança - Ba/Pe/Se  
Tel.: (71) 2108-2688 Fax.: (71) 2108-2607  
Cel.: (71) 9109-9371 Nextel ID.: 27\*276  
[licitacoes@mfseguranca.com.br](mailto:licitacoes@mfseguranca.com.br)